



PORTARIA Nº 432/2025

DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EM CADASTRO DE RESERVA, DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº 1/2024 (ÁREA DA SAÚDE E EDUCAÇÃO), Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS) E Nº 1/2024 (CARGO DE PROCURADOR).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **10205/2025**,

Considerando a r. sentença exarada nos autos de Liminar, proferida no Mandado de Segurança nº 5001560- 19.2025.8.08.0000, sendo os requeridos o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos – CEBRASPE.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 279/2025, em face do Sr. **SAULO LUGON MOULIN LIMA**, que concorreu ao cargo de Procurador, tendo em vista o que consta na Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

